



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax: (77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



## LEI Nº. 13 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

**“DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DE SANTA RITA - ASAS, tornando-a de Utilidade pública e dá outras providências”.**


A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia aprova e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DE SANTA RITA - ASAS - inscrita no CNPJ Nº 08.295.275/0001-01.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2009

  
**Romualdo Rodrigues Setúbal**  
Prefeito Municipal